

PROJETO DE LEI Nº

294, de 27 de junho de 2017.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO.

Em

27/06/2017

1º Secretário

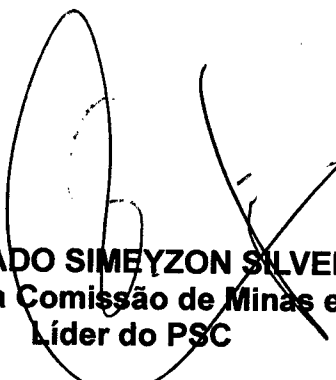
Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do Art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UM GESTO DE AMOR**, inscrita no CNPJ sob nº 17.317.294/0001-82, com endereço na Rua 2 Qd. L Lt. 18 esq.c/ Minas Gerais – Vila Pedroso, Goiânia, Goiás.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2017.

  
**DEPUTADO SIMEYZON SILVEIRA**  
Presidente da Comissão de Minas e Energia  
Líder do PSC

Assembleia Legislativa de Goiás - Gabinete 23

☎ 62. 3221.3108

✉ simeyzon@assembleia.go.gov.br

📍 Alameda dos Buritis, nº231, Setor Oeste,  
CEP 74.115-900, Goiânia-Goiás, Brasil

🌐 [www.simeyzon.com.br](http://www.simeyzon.com.br)

## JUSTIFICATIVA

Conforme estabelece a Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, com redação da Lei nº 19.408, de 13 de julho de 2016, que regulamenta a Declaração de Utilidade Pública no Estado de Goiás e dá outras providências, segue a justificativa do presente projeto de lei e os seguintes documentos:

A Associação Um Gesto de Amor, com sede em Goiânia, Goiás, tem por finalidade promover o desenvolvimento, democratização, preservação e valorização de ações úteis ao desenvolvimento sustentado do País, sobretudo as camadas de baixa renda, promover programas de saúde, incentivar e promover a cultura, bem como promover programas sociais, atendendo a todos os públicos em geral. Tendo em vista o caráter social dos serviços que presta aliado aos seus ideais de trabalhar em prol da comunidade local em seu desenvolvimento, a concessão do título de utilidade pública estadual representará um importante respaldo para que possa dar sequência em sua nobre missão.

Em contínuo, a presente proposição atende às exigências legais, juntando, para tanto, toda documentação necessária para aprovação do aludido Projeto de Lei, a saber: 1 – Estatuto da entidade fotocopiado e autenticado atestando, inclusive, que os diretores não são remunerados. 2 – Personalidade Jurídica atestada pela inscrição no CNPJ. 3 – Declaração de autoridade pública atestando que a entidade está em efetivo funcionamento e servindo à coletividade desinteressadamente, bem como certidões exigidas pela Lei nº 19.408, de 13 de julho de 2016.

Por ser legal e constitucional solicito aos nobres  
deputados o apoio a este projeto de lei.

**Sala das Sessões, em 27 de junho de 2017.**

**DEPUTADO SIMEYZON SILVEIRA**  
**Presidente da Comissão de Minas e Energia**  
**Líder do PSC**

Assembleia Legislativa de Goiás - Gabinete 23

☎ 62. 3221.3108

✉ [simeyzon@assembleia.go.gov.br](mailto:simeyzon@assembleia.go.gov.br)

📍 Alameda dos Buritis, nº231, Setor Oeste,  
CEP 74.115-900, Goiânia-Goiás, Brasil

🌐 [www.simeyzon.com.br](http://www.simeyzon.com.br)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 17.317.294/0001-82 <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 31/07/2012
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ASSOCIACAO UM GESTO DE AMOR</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>Não informada</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>399-9 - Associação Privada</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>R 02</b>	<b>NÚMERO SN</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>QUADRAL LOTE 18</b>		
<b>CEP</b> <b>74.770-140</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>VILA PEDROSO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>GOIANIA</b>	<b>UF</b> <b>GO</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(62) 3230-8800</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>31/07/2012</b>		
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/06/2017 às 10:07:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

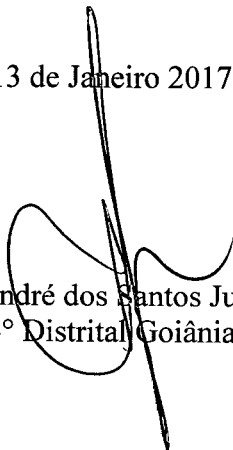
## DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



Declaro para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO UM GESTO DE AMOR**, inscrita no **CNPJ** sob nº **17.317.294/0001-82**, situada na rua 02 S/N QD. L LT. 18 CEP: 74-770-140 - Vila Pedroso - Goiânia - Goiás se encontra em efetivo funcionamento e prestando serviços sem fins lucrativos à comunidade e com atendimento ao público todas as quintas - feiras.

Por ser verdade, firmo a presente.

Goiânia, 13 de Janeiro 2017.

  
Dr Antônio André dos Santos Junior  
Titular 14º Distrital Goiânia

# ASSOCIAÇÃO UM GESTO DE AMOR

## ESTATUTO

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

### CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO, FINS E SEDE

**Art. 1º - A Associação Um Gesto de Amor**, pessoa jurídica de direito privado, é uma associação de natureza filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, tendo por objetivo promover o desenvolvimento, democratização, preservação e valorização de ações úteis ao desenvolvimento sustentado do País, beneficiando, sobretudo as camadas de baixa renda, promover programas de saúde, incentivar e promover a cultura, a educação básica e profissional, programas ambientais, a defesa, a preservação e conservação do meio ambiente e incentivar o desenvolvimento sustentável. Promover programas sociais, realizar atividades e programas de esporte, lazer e atividades recreativas, promover a assistência social - atendendo a todos os públicos interessados incluindo: crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, portadores de deficiência física e todas as minorias da sociedade, promoção de programas de desenvolvimento econômico e social, promover o voluntariado, a segurança alimentar e nutricional. Para a consecução de seus objetivos terá por finalidade e atividades, priorizando os seguintes itens: - **Educação** - Formação de mulheres em situação de risco social; educação voltada para o trabalho; educação familiar; alfabetização; complementação do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, cursos, palestras, estudos e conferências; **Trabalho e Geração de Renda** - Gestão de pequenos negócios, cursos técnicos de qualificação profissional; orientação técnica e estímulo à formação de cooperativas de trabalho e incentivo à execução de trabalhos manuais e artesanais e outras; **Meio Ambiente** - Criação de programas de reflorestamento e de desenvolvimento sustentável; **Saúde** - Atendimento ao usuário, saúde preventiva; programas de esclarecimentos sobre a AIDS/DST e outras doenças infectocontagiosas, criação e manutenção de comunidade para dar suporte e ajuda ao cidadão carente através de contratações de profissionais habilitados; **Direitos Humanos** - Defesa a todo cidadão objeto de discriminação, seja social, econômica, religiosa ou racial; **Assistência Social** - Assistência educacional e o desenvolvimento da cultura, atendimento e assessoramento aos benefícios da lei orgânica da assistência social e a defesa e garantia de seus direitos, criação e manutenção de creches, apoio às mães



15/03/16 Prot.: 1204670

Carlos Ramiro Borges  
OAB-GO 8423  
CPF: 193.011.381-15

BS



**EM BRANCO**  
FRANCISCO TAVIRA

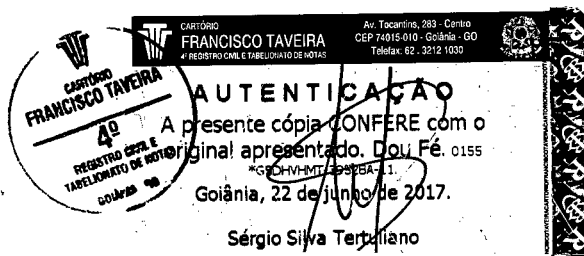
**EM BRANCO**  
FRANCISCO TAVIRA

**EM BRANCO**  
FRANCISCO TAVIRA



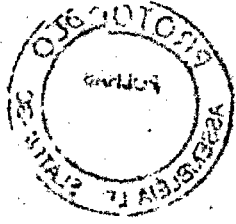
com gravidez de alto risco e asilos; **Rádio Difusão** – Executar o Serviço de Radiodifusão e Radiodifusão Comunitária após autorização do Ministério das Comunicações; **Difusão do Software Livre e de Código Aberto** – Execução e promoção de estudos, pesquisas, desenvolvimento de novas tecnologias e tecnologias alternativas; promover capacitação profissional e inclusão digital; Ajudar a promover a reparação aos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, e por infração à ordem econômica, defender bens e direitos difusos, especialmente os relativos ao meio ambiente e patrimônio cultural; **Moradia** – Lutar por moradia digna desenvolvendo projetos de cooperativas de construção; **Cultura** – Defender e conservar o patrimônio histórico e artístico, promover, organizar, produzir e incentivar atividades artísticas e socioculturais, apoiar, organizar e produzir manifestação cultural envolvendo poesia, música, danças, artes cênicas, vídeo, cinema, fotos, artes plásticas, e demais formas de manifestação sociocultural comunitária e missões culturais; **Esportes e lazer** – Captar recursos e patrocínio para projetos esportivos, enquadrar e gerir projetos nas leis de incentivo ao esporte, prestar consultoria e assessoria, realizar, organizar e produzir programas que incentivem atividades esportivas, recreativas, de lazer, e outros. **Pesquisa** – Realização de apoio a pesquisa, investigação, intercâmbio e a divulgação da ciência e da tecnologia a todas as áreas do conhecimento; Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes. Apoiar por meio de bolsas estudante de graduação e pós-graduação. Auxiliar financeiramente os pesquisadores com titulação mínima de doutor, vinculados às instituições de ensino superior e de pesquisa, capacitar recursos humanos em áreas consideradas estratégicas ou em que há reduzido número de quadros, disseminar a atividades de pesquisa e induzir o desenvolvimento de pesquisas em áreas de fronteira ou de importância específica. Apoiar projetos cujos resultados de suas pesquisas contribuam para o avanço do conhecimento e tem claro potencial de inovação tecnológica ou de aplicação na formação de políticas públicas: Programas de Apoio à Pesquisa em Políticas Públicas, Parques Tecnológicos, Programas de Apoio à Pesquisa em Parceria para Inovação Tecnológica, Programas de Apoio à Pesquisa para Inovação Tecnológica em Pequena e Micro Empresa, manter, assistir, orientar e integrar pessoas econômica e socialmente excluídas, motivada unicamente pelo amor ao próximo e visando alcançar os ideais cristãos de justiça, paz e solidariedade, combater as desigualdades às quais as mesmas possam estar submetidas, implementar programas voltados para o combate à discriminação social e econômica, apresentar sugestões às autoridades competentes para execução de obras que visem o bem estar social de famílias carentes, promover congressos, seminários ou palestras de natureza cristã visando o desenvolvimento integral e espiritual do ser humano. Também tem por objetivo criar estabelecimentos de educação, esportivas, sociais, e humanitárias todas

15/03/16 Prot.: 1204670



Carlos Ramiro Borges  
CAB-GO 9823  
CPF: 193.011.344-15





**EM BRANCO**  
CARTELA  
FRANCISCO TAVIRA  
PROFESSOR DE DIREITO

**EM BRANCO**  
CARTELA  
FRANCISCO TAVIRA  
PROFESSOR DE DIREITO

**EM BRANCO**  
CARTELA  
FRANCISCO TAVIRA  
PROFESSOR DE DIREITO



no sentido de integrar, crianças, adolescentes e adultos com vistas ao crescimento integral e competente inserção no ambiente social. Esta estabelecida na Rua 2 Qd. L Lt. 18 esq. c/ Minas Gerais – Vila Pedrosa – Goiânia-Goiás, onde responderá ativa e passivamente nos termos das leis civis do Brasil, e possui prazo de duração indeterminado.

**Art. 2º** - A associação tem patrimônio e personalidade jurídica distinta de outras e/ou demais entidades que sejam semelhantes e registradas no País.

**Art. 3º** - A associação é autônoma em suas resoluções internas, todavia deverá manter aproximações com outras entidades semelhantes para intercâmbios e seminários sobre temas sociais.

**Art. 4º** - A associação poderá criar, conforme suas necessidades, estabelecimentos educacionais de natureza pedagógica e de divulgação coletiva.

**Art. 5º** - A associação poderá receber benefícios advindos dos governos federal, estadual ou municipal, através de programas sociais que visam à inclusão social como cheques moradia, bolsa família, renda cidadão, bolsa universitária, bolsa futuro, cheques reforma, e outros.

## CAPITULO II

### DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

**Art. 6º** - A associação terá um número ilimitado de membros, podendo-se associar qualquer pessoa independentemente de cor, raça, sexo, condição social e financeira, concepção religiosa ou política.

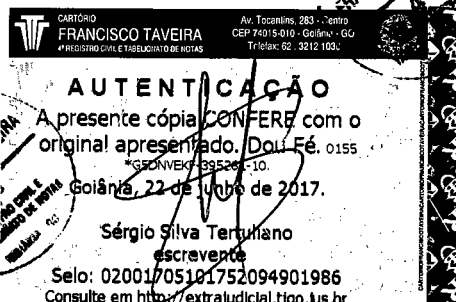
**Art. 7º** - São direitos dos membros associados:

- I – compor a assembleia geral;
- II – participar da diretoria e do conselho;
- III – votar e ser votado.

**Art. 8º** - São deveres dos membros associados:

- I – cumprir o estatuto e as decisões da diretoria e das assembleias;
- II – comparecer à assembleia quando convocado;
- III – zelar pelo patrimônio moral e material da associação;

**Art. 9º** - Perderá sua condição de membros associados, aquele que:



15/03/16 Prot.: 1204670

Carlos Ramiro Borges  
OAB-GO 9823  
CPF: 123.011.381-15

EM BRANCO  
CANTO FRANCISCO TAVEIRA

EM BRANCO  
CANTO FRANCISCO TAVEIRA

EM BRANCO  
CANTO FRANCISCO TAVEIRA

- I – solicitar seu desligamento ou transferência;
- II – abandonar a associação;
- III – não cumprir seus deveres esculpido neste estatuto;
- IV – se comportar de maneira inadequada, desrespeitosa e ostensiva em relação às autoridades da associação.

**Art. 10** - Caberá à assembleia geral, em caráter extraordinário, a aprovação da demissão e exclusão de membros associados.

### CAPITULO III

#### DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

**Art. 11** - A exclusão do associado ocorrerá quando houver justa causa.

**Parágrafo único** – Será considerada a exclusão por justa causa quando o associado estiver incurso nos dispositivos exarados no art. 9 e seus incisos, e ainda cometer atos de indisciplina, insubordinação, desrespeito aos seus iguais, e quaisquer outros atos praticados que resultem em prejuízo moral e material da associação.

**Art. 12** - O órgão competente para analisar as questões exaradas no art. 11, parágrafo único, será a assembleia geral.

**Art. 13** – Caberá ao membro que, porventura, for excluído, amplo direito de defesa, e ainda, apresentar recurso á assembleia geral.

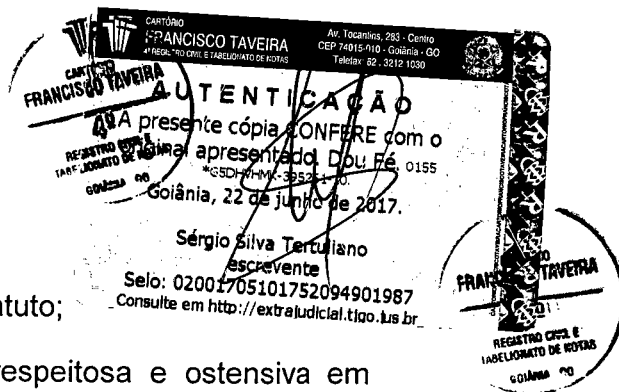
**Art. 14** – Por decisão da assembleia geral, será permitida a readmissão do associado, mediante pedido de reconsideração, devidamente assinado pelo mesmo e encaminhado para deliberação da assembleia geral.

### CAPITULO IV

#### DOS RECURSOS, APLICAÇÕES E PATRIMÔNIO.

**Art. 15** – Os recursos serão advindos através de contribuição voluntária, doação, colaboração de pessoas físicas ou jurídicas, legados, e quaisquer outras formas de receita desde que amparadas pela legislação do Brasil.

**Art. 16** – O patrimônio da associação compreende bens imóveis, móveis e equipamentos, que possua ou que venha a possuir, os quais serão em seu nome registrados exercendo pleno domínio sobre os mesmos, não podendo distribuí-los sob qualquer forma ou pretexto. Integram ainda o patrimônio da



15/03/16 Prot. 1204670V

Carlos Ramiro Barros  
OAB-GO 9823  
CPF: 193.011.881-15

**EM BRANCO**  
CAFÉ  
FRANCISCO TAVIRA

**EM BRANCO**  
CAFÉ  
FRANCISCO TAVIRA

**EM BRANCO**  
CAFÉ  
FRANCISCO TAVIRA



associação os títulos, valores e demais direitos consolidados na legislação pátria.

**Art. 17** – Nenhum associado, responderá pessoal, solidária ou subsidiariamente por obrigações assumidas pela mesma, e nem a associação responderá por obrigações pessoais assumidas pelos associados.

**Art. 18** – A associação poderá receber verbas do governo para a implementação de projetos sociais e também delas se utilizar para aquisição de máquinas, equipamentos e outros bens necessários para o bom funcionamento dos mesmos.

**Parágrafo único** - A associação poderá receber recursos ou equipamentos vindos de outros países enviados em forma de doação.

## CAPITULO V

### DAS ASSEMBLÉIAS

**Art. 19** – A assembleia geral é o órgão máximo, soberano, e deliberativo de decisões, com poderes para deliberar sobre quaisquer questões, também, aprovar, ratificar ou retificar os atos de interesse da associação, e é constituída pelos seus membros associados.

**Art. 20** – A convocação da assembleia geral far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

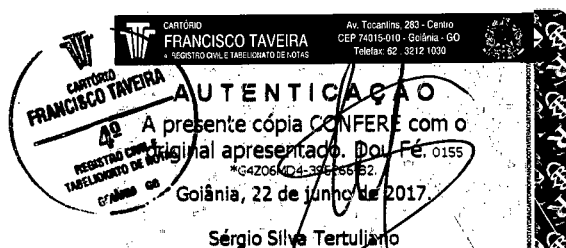
**Parágrafo único** – Esta convocação deverá também ter sua pauta previamente estabelecida e deverá ser encaminhada para o Presidente para seu conhecimento, com pleno menos 15 (quinze) dias antes de ocorrer a assembleia geral.

**Art. 21** – A convocação da assembleia geral far-se-á pelo Presidente, mediante documentação de aviso publicado em local apropriado na entidade para conhecimento dos membros associados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**Art. 22** – Conforme a natureza dos assuntos a serem tratados, as assembleias gerais convocadas poderão ser ordinárias ou extraordinárias.

**Art. 23** – A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, por convocação do Presidente ou de 1/5 dos associados para tratar das seguintes matérias:

- I – Examinar e aprovar os balanços anuais da associação;
- II – Elaborar o planejamento de trabalho para o ano seguinte;



Carlos Ramiro Borges  
OAB-GO 9923  
CPF: 193.011.381-15

15/03/16 Prot.: 1204670



EM BRANCO  
FRANCISCO TAVERNA

EM BRANCO  
FRANCISCO TAVERNA

EM BRANCO  
FRANCISCO TAVERNA





**Art. 24** – A assembleia geral extraordinária se reunirá, a qualquer tempo, para tratar de assuntos urgentes de legítimo e exclusivo interesse da associação, nos casos que justifiquem a referida convocação especial, tais como:

- I – alienação ou cessão de bens do patrimônio;
- II – aprovar a admissão de membros associados;
- III – extinção e dissolução da associação;
- IV – aprovação de regimento interno;
- V – aprovar a demissão e exclusão de membros associados;
- VI – aprovação, alteração ou reforma do presente estatuto, quer seja no todo ou em partes;
- VII – deliberar sobre exclusão, destituição, substituição ou renúncia dos associados integrantes da diretoria (administradores);
- VIII – estabelecer as diretrizes gerais das atividades da associação;
- IX – aprovação das contas.

**Parágrafo único** – Para as deliberações de todos os assuntos correspondentes aos incisos deste artigo a assembleia geral que deve ser convocada especialmente para esse fim e realizar-se-á com a presença de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados presentes em 1ª chamada, ou em 30 (trinta) minutos após em 2ª chamada com qualquer número de associados presentes, sendo os assuntos deliberados, aprovados por 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos presentes.

**Art. 25** – Nas reuniões das assembleias gerais, cada voto do associado corresponderá a um único voto.

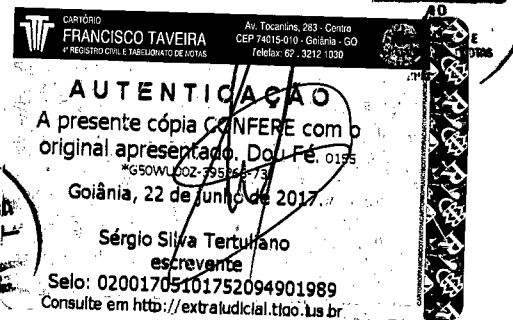
## CAPÍTULO VI

### DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 26** – A associação será administrada por uma diretoria, eleita pela assembleia geral, e composta de 06 (seis) membros, todos com mandato de 02 (dois) anos, com direito à reeleição.

**Art. 27** – Compete à diretoria:

- I – elaborar e executar o programa de atividade da associação;
- II – contratar e demitir funcionários;



15/03/16 Prot.: 1204670

Carlos Ramiro Borges  
OAB-GO 9123  
CPF 183.011.181-15





**EM BRANCO**  
LUIZ FRANCISCO TAVEIRA

**EM BRANCO**  
LUIZ FRANCISCO TAVEIRA

**EM BRANCO**  
LUIZ FRANCISCO TAVEIRA



- III – administrar o patrimônio geral da associação em consonância com o estatuto;
- IV – elaborar atos normativos que se fizerem necessários com o objetivo de otimizar e dar agilidade aos interesses da associação no seu dia-a-dia;
- V – cumprir e fazer cumprir este Estatuto.

**Art. 28** – A diretoria, órgão de administração e representação da associação. É composta de:

- I – Presidente;
- II – Vice-presidente;
- III – 1º Secretário;
- IV – 2º Secretário;
- V – 1º Tesoureiro;
- VI – 2º Tesoureiro.



Parágrafo primeiro – São estas as atribuições dos membros da diretoria:

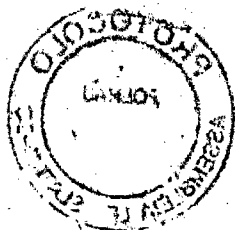
**I – Presidente:** Representar a associação, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente; cumprir e fazer cumprir este estatuto; convocar e presidir as assembleias gerais; acompanhar as atividades de todos os segmentos da associação; elaborar o planejamento da mesma; instalar, presidir e coordenar todas as reuniões; definir a política geral e as estratégias da associação de acordo com as diretrizes estabelecidas pela assembleia geral; analisar proposta de ingresso no quadro de associados; zelar pela preservação do patrimônio da associação, bem como pelo seu bom nome; assinar todos os tipos de documentos permitidos por lei em nome da associação; movimentar contas bancárias em nome da associação.

**II – Vice-presidente:** Auxiliar o Presidente em suas atribuições e empreendimentos; substituir o presidente quando de sua ausência ou impedimentos regimentais; cumprir tarefas e outras atribuições determinadas pelo Presidente.

**III – 1º Secretário** – Lavrar as atas de todas as reuniões da associação; substituir o Presidente e o Vice-presidente quando ambos estiverem simultaneamente impedidos ou impossibilitados.

**IV – 2º Secretário** – Auxiliar o 1º Secretário em suas atribuições gerais; substituir o 1º Secretário nas suas ausências e impedimentos regimentais; cumprir tarefas que lhe forem delegadas pelo 1º Secretário.

Carlos Roberto Borges  
OAB-GO 9823  
CPF: 193.011.331-15



**EM BRANCO**  
FRANCISCO TAVIRA

**EM BRANCO**  
FRANCISCO TAVIRA

**EM BRANCO**  
FRANCISCO TAVIRA



V – 1º Tesoureiro – Receber, e manter sob a sua guarda os valores e numerários arrecadados pela associação. Fazer a escrita contábil e financeira, conforme determinam e exigem as leis do País. Apresentar balanços e balancetes para apreciação do Presidente. Efetivar os pagamentos deliberados pelo Presidente, bem como proceder repasses determinados pelo mesmo.

VI – 2º Tesoureiro – Auxiliar o 1º Tesoureiro em suas atribuições gerais. Substituir o 1º Tesoureiro. Cumprir tarefas especiais que lhe forem delegadas pelo 1º Tesoureiro.

**Parágrafo primeiro** – O Tesoureiro não poderá movimentar numerários da associação em seu próprio nome.

**Parágrafo segundo** – Os numerários deverão ser depositados em contas bancárias próprias e deverão levar a assinatura em conjunto do Tesoureiro e do Presidente.

**Parágrafo terceiro** – Os parágrafos primeiro e segundo também se aplicam ao 2º Tesoureiro caso ele assuma interinamente a Tesouraria Geral.

**Art. 29** – No caso de saída de qualquer membro da diretoria, manifestada por apresentação da respectiva Carta de Renúncia, deverá ser convocada a assembleia geral para homologação e substituição.

**Art. 30** – Considera-se saída os casos de transferência, renúncia, e desligamento da associação.

**Art. 31** – A associação deverá ter um conselho fiscal eleito em assembleia geral, composto de 03 (três) membros associados, cuja duração do mandato será o mesmo definido para a diretoria, ou seja, de 02 (dois) anos, com direito à reeleição, e que tenham condições técnicas para o desempenho de suas funções, a qual compete examinar:

I – regularmente, no mínimo uma vez a cada semestre, apreciar os relatórios financeiros e a contabilidade da associação, conferindo os lançamentos e totalizações, e dar o parecer nas assembleias;

II – o cumprimento das obrigações quanto à destinação dos objetivos da associação.

III – o cumprimento das obrigações financeiras, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e outras perante os órgãos públicos em geral.

## CAPITULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



15/03/16 Prot.: 1204670

**EM BRANCO**  
CURTIS  
FRANCISCO TAVEIRA

**EM BRANCO**  
CURTIS  
FRANCISCO TAVEIRA

**EM BRANCO**  
CURTIS  
FRANCISCO TAVEIRA



Art. 32 – A associação, como pessoa jurídica legalmente habilitada perante os poderes públicos, responderá com seus próprios bens pelas obrigações por ela contraídas.

Art. 33 – Em caso de dissolução total ou extinção da associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado a entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, ou ainda para qualquer entidade sem fins lucrativos do município de Goiânia.

Art. 34 – O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da associação de conformidade com as disposições legais.

Art. 35 – A associação não remunera, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria ou conselho fiscal, e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 36 – A associação elege o foro da cidade de Goiânia, Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas, rejeitando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Art. 37 - Os casos omissos serão resolvidos pela assembleia geral.

Goiânia-GO, 22 de novembro de 2015.

*Nilda da Silva Gonçalves*  
Nilda da Silva Gonçalves

Presidente

15/03/16 Prot.: 1204670

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA-GOÍAS

Rua S, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1500, Fax (62) 3229-3887, Goiânia, Goiás - www.2prtcd.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS sob microfilme nº 1204670. Averbado e margem do registro nº 1086045. Dou. Fé. 01561503060855134600267. Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> Goiânia, 15 de março de 2016. Desp. 0,00. Taxa Judiciária 12,64. Total 12,64.

Marconi de Faria Castro - Oficial  
 Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto  
 Mary Azevêdo F. Coimbra Dalvit - Escrivente  
 Cristiano C. e S. de Castro Helou - Oficial Substituto  
 Valdir Borges Marinho - Escrivente  
 Fátima Faria Castro - Oficial Substituto  
 Silvana Carlieta Silva Lúcia - Escrivente

*Carlos Ramiro Borges*  
OAB-GO 982  
193.011.38-15

FRANCISCO TAVEIRA  
TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA-GOÍAS

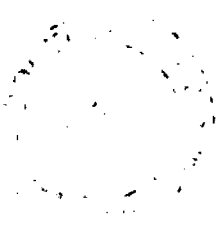
Av. Tocantins, 283 - Centro  
CEP 74 15-010 - Goiânia - GO  
Tel. fix. 62 - 3212-1030

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou. Fé. 0155  
\*G56LR 221-96270-82

Goiânia, 22 de junho de 2017

Sérgio Silva Tertuliano  
escrevente

Selo: 02001705101752094901992  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



**EM BRANCO**  
LUIZ  
FRANCISCO TAWEIRA  
Proprietario - Rua Manoel de Barros

**EM BRANCO**  
LUIZ  
FRANCISCO TAWEIRA  
Proprietario - Rua Manoel de Barros

**EM BRANCO**  
LUIZ  
FRANCISCO TAWEIRA  
Proprietario - Rua Manoel de Barros



## ASSOCIAÇÃO UM GESTO DE AMOR

### Relação dos membros da diretoria

#### Mandato: de novembro de 2015 até novembro de 2017

Presidente: Nilda da Silva Gonçalves. Brasileira. Pastora. Estado Civil: casada. CPF: 814.631.891-68. RG 1.933.762 SSPGO. Rua SR 25 Qd. 44 Lt. 21 Recanto da das Minas Gerais - Goiânia - GO.

Vice-Presidente: Geni Maria da Silva Rosa. Brasileira. Pastora. Estado civil: casada. CPF: 303.068.411-34. RG 1.409.472 SSP-GO. Rua GR 06 Qd. 16 Lt.09 Setor Grande Retiro - Goiânia - GO..

Primeiro Secretário: Rosana Ribeiro dos Santos Cavalcante. Brasileira. Pastora. Estado Civil: casada. CPF 587.954.481-87. RG 1926176/SSPGO. Rua 208 nº 1011 - Setor Leste Vila Nova - Goiânia-GO.

Segundo Secretário: Maria de Lourdes Pereira da Silva. Brasileira. Pastora. Estado civil: casada. CPF 141.166.932-00 RG 4432450/DGPC-GO. Rua SR 55 Qd. 80 Lt. 21 - Setor Recanto das Minas Gerais - Goiânia-GO.

Primeiro Tesoureiro: Gilson Pereira Barbosa. Brasileiro. Pastor. Estado civil: casado CPF: 326.935.831-87 RG: 1.199.284 SSPGO. Rua GR.06 Qd. 16 Lt. 08 - Setor Grande Retiro - Goiânia - GO.

Segundo Tesoureiro: Gláucio de Oliveira Lima. Brasileiro. Técnico Industrial. Estado civil: casado. CPF 774.734.181-49. RG 1946746/SSPGO. Rua SR 53 Qd. 71 Lt. 02 - Setor Recanto das Minas Gerais - Goiânia-GO.

### Conselho Fiscal

Ricardo Cândido Rosa. Brasileiro. Porteiro. Estado Civil: casado. CPF 246.327.751-34. RG 1071112/SSPGO. Rua GR 06 Qd. 16 Lt. 09 - Setor Grande Retiro - Goiânia-GO.

Paulo Gonçalves da Silva. Brasileiro. Empresário. Estado civil: casado CPF: 529.498.771-68 - RG: 1.857.984 DGP-G. Rua Ana Luiza da Cunha Qd. 24 Lt. 24 Res. Vale do Araguaia - Goiânia - GO.

William Alvarenga Cavalcante. Brasileiro. Administrador. Estado civil: casado CPF: 290.382.601-30. RG: 1.425.378 SSP-GO. Av. Francisco Sales Qd. 04 Lt. 15 C-1 Vila Pedroso - Goiânia - GO.

*x Nilda da Silva Gonçalves*  
Nilda da Silva Gonçalves

Presidente

15/03/16 Prot.: 1204670



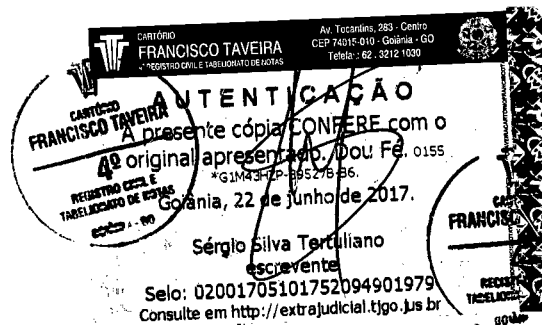




**EM BRANCO**  
CARRÃO  
FRANCISCO TAVEIRA

**EM BRANCO**  
CARRÃO  
FRANCISCO TAVEIRA

**EM BRANCO**  
CARRÃO  
FRANCISCO TAVEIRA



## ASSOCIAÇÃO UM GESTO DE AMOR

### Relação dos membros

- 01-Nilda da Silva Gonçalves. Brasileira. Pastora. Estado Civil: casada CPF: 814.631.891-68 - RG: 1.933.762 SSPGO. Rua SR 25 Qd. 44 Lt. 21 Recanto das Minas Gerais CEP 74785480 - Goiânia - Go. *Nilda da Silva Gonçalves*
- 02-Rosângela Mesquita Barbosa. Brasileira. Pastora. Estado civil: casada CPF: 412.179.421-49 - RG: 1.752.558 SSPGO. Rua GR6 Qd. 16 Lt. 08 Grande Retiro CEP: 74766040 - Goiânia - Go. *Rosângela Mesquita Barbosa*
- 03-Gilson Pereira Barbosa. Brasileiro. Pastor. Estado civil: casado CPF: 326.935.831-87 RG: 1.199.284 SSPGO. Rua GR.06 Qd. 16 Lt. 08 Grande Retiro CEP: 74.766-040 - Goiânia - Go. *Gilson Pereira Barbosa*
- 04- Edson Campos de Souza. Brasileiro. Pastor. Estado civil: casado CPF: 337.055.181-00 - RG: 1.563.450 SSP-GO. Viela 16 Qd. 34 Lt. 03 Vila Concórdia CEP: 74000.000 - Goiânia - Go. *Edson Campos de Souza*
- 05 - Geni Maria da Silva Rosa. Brasileira. Pastora. Estado civil: casada CPF: 303.068.411-34 - RG: 1.409.472 SSP-GO. Rua GR 06 Qd. 16 Lt.09 Setor Grande Retiro CEP: 74766-040 - Goiânia - Go. *Geni Maria da Silva Rosa*
- 06 - Paulo Gonçalves da Silva. Brasileiro. Empresário. Estado civil: casado CPF: 529.498.771-68 - RG: 1.857.984 DGP-GO. Rua Ana Luiza da Cunha Qd. 24 Lt. 24 Res. Vale do Araguaia CEP: 74735-590 - Goiânia - Go. *Paulo Gonçalves da Silva*
- 07- William Alvarenga Cavalcante. Brasileiro. Administrador. Estado civil: casado CPF: 290.382.601-30 - RG: 1.425.378 SSP-GO. Av. Francisco Sales Qd. 04 Lt. 15 C-1 Vila Pedroso CEP: 74770-080 - Goiânia - Go. *William A. Cavalcante*
- 08 - Rosana Ribeiro dos Santos Cavalcante. Brasileira. Pastora. Estado Civil: casada. CPF 587.954.481-87. RG 1926176/SSPGO. Rua 208 nº 1011 - Setor Leste Vila Nova CEP 74663-055 - Goiânia-GO. *Rosana Ribeiro dos Santos Cavalcante*
- 09 - Roberto Ladislau de Miranda. Brasileiro. Comerciante. Estado civil: casado CPF: 790.141-601-78 - RG: 3.103.458 SSPGO. Av. 23 de Janeiro Qd. 24 Lt. 01 Jardim Dom Fernando I CEP: 74765-410 - Goiânia - Go. *Roberto Ladislau de Miranda*
- 10 - Claudia de Lourdes Santana Xavier. Brasileira. Do lar. Estado Civil: casada CPF: 494.289.931-15 - RG: 1.915.644-6058388 SSP-GO. Av. Francisco Sales Qd. 01 Lt. 06 Vila Pedroso CEP: 74770-080 - Goiânia - Go. *Claudia de Lourdes Santana Xavier*
- 11 - Liliane Maria Neves Gonçalves. Brasileira. Empresária. Estado civil: casada CPF: 720.346.371-00 - RG: 3.481.899 SSP-GO. Rua Ana Luiza da Cunha Qd. 24. Lt. 24 Res. Vale do Araguaia CEP: 74735-590 - Goiânia - Go. *Liliane Maria Neves Gonçalves*

15/03/16 Prot.: 1204670



EM BRANCO  
CASA  
FRANCISCO TAVIRA

EM BRANCO  
CASA  
FRANCISCO TAVIRA

EM BRANCO  
CASA  
FRANCISCO TAVIRA



12-Gilmar Batista da Silva. Brasileiro. Serviços Gerais. Estado civil: casada  
CPF: 235.640.831-20 – RG: 1.197298-1998498 SSP-GO End.: SR-44 Qd. 59  
Lt. 30 Recanto das Minas Gerais CEP: 74785-370 – Goiânia – Go. *Gilmar B da Silva*

13-Luciana Oliveira de Brito. Brasileira. Do lar. Estado civil: casada CPF:  
001.029.221-79 – RG: 447859-1 End.: Av. 23 de Janeiro Qd. 24 Lt. 01 Jardim  
Dom Fernando I CEP: 74765-410 – Goiânia – Go. *Luciana O. de Brito*

14-Jennifer Sidney da Silva Lopes. Brasileira. Mídia. Estado civil: casada CPF:  
033.400.371-75 – RG: 5.117.371 SSP-GO End.: Rua SR 32 Qd. 44 Lt. 21 C-3  
Recanto das Minas Gerais CEP: 74770-080 – Goiânia – Go. *Jennifer Sidney S. L.*

15-Davidson Soares Lopes. Brasileiro. Líder de louvor. Estado civil: casada  
CPF: 005.480.201-67 – RG: 4.478.476 DGPC-GO End.: Rua SR 32 Qd. 44 Lt.  
21 C-3 Recanto das Minas Gerais CEP: 74770-080 *Davidson S. Lopes*

16-Polyana Gomes Cândido. Brasileira. Pastora. Estado civil: casada CPF:  
950.941.991-53 – RG: 3.957.012 SSP-GO End.: Av. Hilário S. F. Qd. 06 Lt. 3  
St. Santo Hilário CEP: 74780-250 – Goiânia – Go. *Polyana G. Cândido*

17 - Maria de Lourdes Pereira da Silva. Brasileira. Pastora. Casada. Rua SR 55  
Qd. 80 Lt. 21 – Setor Recanto das Minas Gerais – Goiânia-Go. RG 4432450  
DGPC-GO CPF 141.166.932-00. *Maria de Lourdes Pereira da Silva*

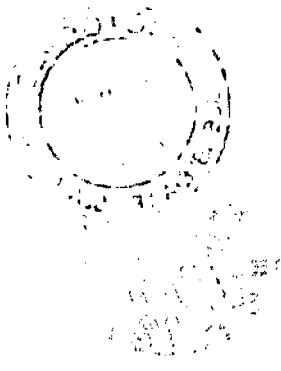
18 - Glaucio de Oliveira Lima. Brasileiro. Casado. Técnico Industrial. Rua SR  
53 Qd. 71 Lt. 02 – Setor Recanto das Minas Gerais. Goiânia-GO, CEP 74785-  
240. RG 1946746/SSPGO CPF 774.734.181-49. *Glaucio de Oliveira Lima*

19 - Ricardo Cândido Rosa. Brasileiro. Porteiro. Casado. Rua GR 06 Qd. 16 Lt.  
09 – Setor Grande Retiro – Goiânia-Go. RG 1071112/SSPGO CPF  
246.327.751-34. *Ricardo Cândido Rosa*

Nilda da Silva Gonçalves  
*Nilda da Silva Gonçalves*  
Presidente

15/03/16 Prot.: 1204670





**EM BRANCO**  
CARTEIRA  
FRANCISCO TAWEIRA

**EM BRANCO**  
CARTEIRA  
FRANCISCO TAWEIRA

**EM BRANCO**  
CARTEIRA  
FRANCISCO TAWEIRA



12-Gilmar Batista da Silva, Brasileiro. Serviços Gerais. Estado civil: casado CPF: 235.640.831-20 – RG: 1.197298-1998498 SSP-GO End.: SR-44 Qd. Lt. 30 Recanto das Minas Gerais CEP: 74785-370 – Goiânia – Go. *Gilmar Batista da Silva*

13-Luciana Oliveira de Brito. Brasileira. Do lar. Estado civil: casada CPF: 001.029.221-79 – RG: 447859-1 End.: Av. 23 de Janeiro Qd. 24 Lt. 01 Jardim Dom Fernando I CEP: 74765-410 – Goiânia – Go. *Luciana O. de Brito*

14-Jennifer Sidney da Silva Lopes. Brasileira. Mídia. Estado civil: casada CPF: 033.400.371-75 – RG: 5.117.371 SSP-GO End.: Rua SR 32 Qd. 44 Lt. 21 C-3 Recanto das Minas Gerais CEP: 74770-080 – Goiânia – Go. *Jennifer S.S. Lopes*

15-Davidson Suares Lopes. Brasileiro. Líder de louvor. Estado civil: casada CPF: 005.480.201-67 – RG: 4.478.476 DGPC-GO End.: Rua SR 32 Qd. 44 Lt. 21 C-3 Recanto das Minas Gerais CEP: 74770-080 *Davidson S. Lopes*

16-Polyana Gomes Cândido. Brasileira. Pastora. Estado civil: casada CPF: 950.941.991-53 – RG: 3.957.012 SSP-GO End.: Av. Hilário S. F. Qd. 06 Lt. 3 St. Santo Hilário CEP: 74780-250 – Goiânia – Go. *Pollyana G. Cândido*

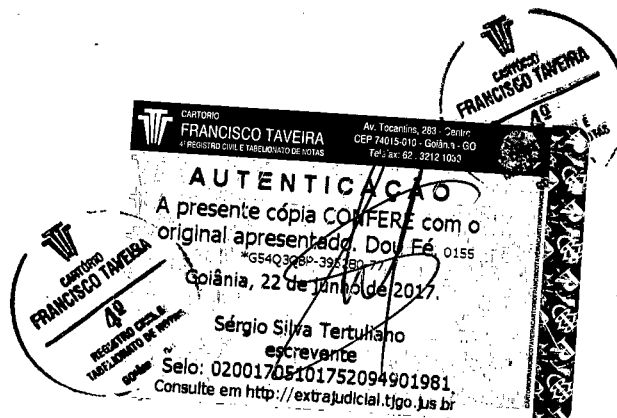
17 - Maria de Lourdes Pereira da Silva. Brasileira. Pastora. Casada. Rua SR 55 Qd. 80 Lt. 21 – Setor Recanto das Minas Gerais – Goiânia-Go. RG 4432450 DGPC-GO CPF 141.166.932-00. *Maria de Lourdes Pereira da Silva*

18 - Glaucio de Oliveira Lima. Brasileiro. Casado. Técnico Industrial. Rua SR 53 Qd. 71 Lt. 02 – Setor Recanto das Minas Gerais, Goiânia-GO. CEP 74785-240. RG 1946746/SSPGO CPF 774.734.181-49. *Glaucio de Oliveira Lima*

19 - Ricardo Cândido Rosa. Brasileiro. Porteiro. Casado. Rua GR 06 Qd. 16 Lt. 09 – Setor Grande Retiro – Goiânia-Go. RG 1071112/SSPGO CPF 246.327.751-34. *Ricardo Cândido Rosa*

15/03/16 Prot.: 1204670

Nilda da Silva Gonçalves  
*Nilda da Silva Gonçalves*  
Presidente





EM BRANCO  
FRANCISCO TAVIRA

EM BRANCO  
FRANCISCO TAVIRA

EM BRANCO  
FRANCISCO TAVIRA



**ASSOCIAÇÃO UM GESTO DE AMOR**

**Relação dos membros da Associação Gesto de Amor que participaram da assembleia geral realizada em 22 de novembro de 2015.**

- 01-Nilda da Silva Gonçalves. Brasileira. Pastora. Estado Civil: casada CPF: 814.631.891-68 - RG: 1.933.762 SSPGO. Rua SR 25 Qd. 44 Lt. 21 Recanto das Minas Gerais CEP 74785480 - Goiânia - Go. *Nilda da Silva Gonçalves*
- 02-Rosângela Mesquita Barbosa. Brasileira. Pastora. Estado civil: casada CPF: 412.179.421-49 - RG: 1.752.558 SSPGO. Rua GR6 Qd. 16 Lt. 08 Grande Retiro CEP: 74766040 - Goiânia - Go. *Rosângela Mesquita Barbosa.*
- 03-Gilson Pereira Barbosa. Brasileiro. Pastor. Estado civil: casado CPF: 326.935.831-87 RG: 1.199.284 SSPGO. Rua GR.06 Qd. 16 Lt. 08 Grande Retiro CEP: 74.766-040 - Goiânia - Go. *Gilson Pereira Barbosa.*
- 04- Edson Campos de Souza. Brasileiro. Pastor. Estado civil: casado CPF: 337.055.181-00 - RG: 1.563.450 SSP-GO. Viela 16 Qd. 34 Lt. 03 Vila Concórdia CEP: 74000.000 - Goiânia - Go. *EDSON CAMPOS DE SOUZA*
- 05 - Geni Maria da Silva Rosa. Brasileira. Pastora. Estado civil: casada CPF: 303.068.411-34 - RG: 1.409.472 SSP-GO. Rua GR 06 Qd. 16 Lt.09 Setor Grande Retiro CEP: 74766-040 - Goiânia - Go. *Geni Maria da Silva Rosa*
- 06 - Paulo Gonçalves da Silva. Brasileiro. Empresário. Estado civil: casado CPF: 529.498.771-68 - RG: 1.857.984 DGP-GO. Rua Ana Luiza da Cunha Qd. 24 Lt. 24 Res. Vale do Araguaia CEP: 74735-590 - Goiânia - Go. *Paulo Gonçalves da Silva*
- 07- William Alvarenga Cavalcante. Brasileiro. Administrador. Estado civil: casado CPF: 290.382.601-30 - RG: 1.425.378 SSP-GO. Av. Francisco Sales Qd. 04 Lt. 15 C-1 Vila Pedroso CEP: 74770-080 - Goiânia - Go. *William A. Cavalcante*
- 08 - Rosana Ribeiro dos Santos Cavalcante. Brasileira. Pastora. Estado Civil: casada. CPF 587.954.481-87. RG 1926176/SSPGO. Rua 208 nº 1011 - Setor Leste Vila Nova CEP 74663-055 - Goiânia-GO. *Rosana Ribeiro dos Santos Cavalcante*
- 09 - Roberto Ladislau de Miranda. Brasileiro. Comerciante. Estado civil: casado CPF: 790.141-601-78 - RG: 3.103.458 SSPGO. Av. 23 de Janeiro Qd. 24 Lt. 01 Jardim Dom Fernando I CEP: 74765-410 - Goiânia - Go. *Roberto Ladislau de Miranda*
- 10 - Claudia de Lourdes Santana Xavier. Brasileira. Do lar. Estado Civil: casada CPF: 494.289.931-15 - RG: 1.915.644-6058388 SSP-GO. Av. Francisco Sales Qd. 01 Lt. 06 Vila Pedroso CEP: 74770-080 - Goiânia - Go. *Claudia de Lourdes Santana Xavier*
- 11 - Liliane Maria Neves Gonçalves. Brasileira. Empresária. Estado civil: casada CPF: 720.346.371-00 - RG: 3.481.899 SSP-GO. Rua Ana Luiza da Cunha Qd. 24. Lt. 24 Res. Vale do Araguaia CEP: 74735-590 - Goiânia - Go. *Liliane Maria Neves Gonçalves*

15/03/16 Prot.: 204670





EM BRANCO  
LUIZ FRANCISCO TAWEIRA

EM BRANCO  
LUIZ FRANCISCO TAWEIRA

EM BRANCO  
LUIZ FRANCISCO TAWEIRA



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109677126203**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Nilda da Silva Gonçalves  
Nome da Mãe : Edenir Soeira da Silva  
Data de Nascimento : 18/04/1968  
CPF : 81463189168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109677126203**

Certidão expedida em 2 de maio de 2017, às 15:16:45  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data  
da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2017





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **109577176291**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Nilda da Silva Gonçalves  
Nome da Mãe : Edenir Soeira da Silva  
Data de Nascimento : 18/03/1968  
CPF : 81463189168

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109577176291**

Certidão expedida em 2 de maio de 2017, às 15:19:11  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2017





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **109077106246**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Nilda da Silva Gonçalves  
Nome da Mãe : Edenir Soeira da Silva  
Data de Nascimento : 18/03/1968  
CPF : 81463189168

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109077106246**

Certidão expedida em 2 de maio de 2017, às 15:18:11  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2017





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **109077106246**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Nilda da Silva Gonçalves  
Nome da Mãe : Edenir Soeira da Silva  
Data de Nascimento : 18/03/1968  
CPF : 81463189168

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109077106246**

Certidão expedida em 2 de maio de 2017, às 15:18:11  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2017





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **109777146418**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Geni Maria da Silva Rosa  
Nome da Mãe : Maria Silva de Jesus  
Data de Nascimento : 19/06/1963  
CPF : 30306841134

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

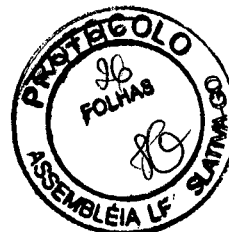
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109777146418**

Certidão expedida em 2 de maio de 2017, às 14:33:54  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2017





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109577136484**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Geni Maria da Silva Rosa  
Nome da Mãe : Maria Silva de Jesus  
Data de Nascimento : 19/06/1963  
CPF : 30306841134

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

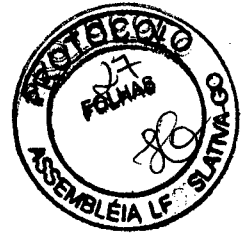
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109577136484**

Certidão expedida em 2 de maio de 2017, às 14:29:03  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109077116425**

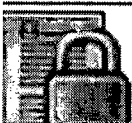
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Geni Maria da Silva Rosa  
Nome da Mãe : Maria Silva de Jesus  
Data de Nascimento : 19/06/1963  
CPF : 30306841134

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109077116425**

Certidão expedida em 2 de maio de 2017, às 14:31:39  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data  
da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2017







tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **109777196404**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

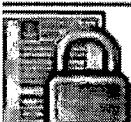
Requerente : Geni Maria da Silva Rosa  
Nome da Mãe : Maria Silva de Jesus  
Data de Nascimento : 19/06/1963  
CPF : 30306841134

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109777196404**

Certidão expedida em 2 de maio de 2017, às 14:36:01  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2017





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109477106929**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Rosana Ribeiro dos Santos Cavalcante  
Nome da Mãe : Maria Auxiliadora Ribeiro  
Data de Nascimento : 25/02/1973  
CPF : 58795448187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

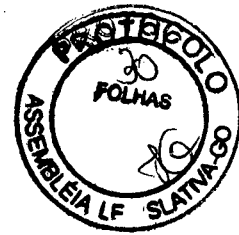
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109477106929**

Certidão expedida em 2 de maio de 2017, às 14:43:49  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data  
da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2017





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **109777136905**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Rosana Ribeiro dos Santos Cavalcante  
Nome da Mãe : Maria Auxiliadora Ribeiro  
Data de Nascimento : 25/02/1973  
CPF : 58795448187

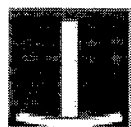
ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

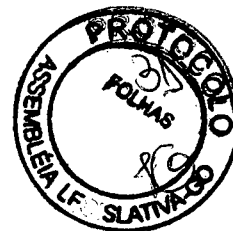
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109777136905**

Certidão expedida em 2 de maio de 2017, às 14:46:41  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2017





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **109877136913**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

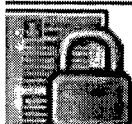
Requerente : Rosana Ribeiro dos Santos Cavalcante  
Nome da Mãe : Maria Auxiliadora Ribeiro  
Data de Nascimento : 25/02/1973  
CPF : 58795448187

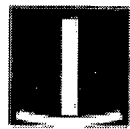
ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109877136913**

Certidão expedida em 2 de maio de 2017, às 14:45:25  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2017





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109177126939**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Rosana Ribeiro dos Santos Cavalcante  
Nome da Mãe : Maria Auxiliadora Ribeiro  
Data de Nascimento : 25/02/1973  
CPF : 58795448187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109177126939**

Certidão expedida em 2 de maio de 2017, às 14:39:42  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109877106782**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Maria de Lourdes Pereira da Silva  
Nome da Mãe : Delzuita Soares da Cruz  
Data de Nascimento : 08/08/1961  
CPF : 14116693200

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109877106782**

Certidão expedida em 2 de maio de 2017, às 14:51:46  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data  
da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2017





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **109977166711**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Maria de Lourdes Pereira da Silva  
Nome da Mãe : Delzuita Soares da Cruz  
Data de Nascimento : 08/08/1961  
CPF : 14116693200

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109977166711**

Certidão expedida em 2 de maio de 2017, às 14:54:56  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2017





ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

08 de maio de 2017

*Luís Silva*  
Luís Silva  
Escrivão

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

### CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentos, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA  
Profissão :  
Estado Civil : CASADO(A)  
Sexo : FEMININO  
CPF/CGC : 141.166.932-00  
Domicílio : NESTA CAPITAL

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m) :

001 ) Protocolo : 5115263.20.2017.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - VARA DE PRECATÓRIAS - II  
Natureza : CARTA PRECATÓRIA ( CPC )  
Requerente : DANILO MOURA PEREIR DA SILVA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 18/04/2017 Valor da Ação : R\$3.000.000,00

Fls. 001  
Cont. às Fls. 002



12000171903714479624

Observação: estas Certidão contém 2 duas folhas

AUTENTICAÇÃO/HASH : F3C435D904A3FA3080C362A23E1902AE Solicitante:6101  
Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/exa/>

Esta Certidão tem valor Transitorio - so é valida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)





ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
08 de maio de 2017  
*Luis Silva*  
Luis Silva  
Escrivão

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA**  
**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.  
Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete. (08/05/2017)

*Luis Silva*  
Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....: R\$31,00  
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$13,13  
Total.....: R\$ 44,13  
Data Receita.....: 08/05/2017  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 190371447

Fls. 002  
  
12002171903826781862

AUTENTICAÇÃO/HASH : E7AD598773CFBAB0B6FEFCE1F97F7C89 Solicitante:6101  
Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/exa/>

Esta Certidão tem valor Transitorio - so é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **109277186799**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Gilson Pereira Barbosa  
Nome da Mãe : Ana Lopes Barbosa  
Data de Nascimento : 06/08/1964  
CPF : 32693583187

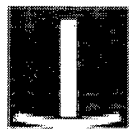
ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109277186799**

Certidão expedida em 2 de maio de 2017, às 15:01:45  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2017





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **109377116776**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Gilson Pereira Barbosa  
Nome da Mãe : Ana Lopes Barbosa  
Data de Nascimento : 06/08/1964  
CPF : 32693583187

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109377116776**

Certidão expedida em 2 de maio de 2017, às 15:00:34  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2017





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109977126742**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Gilson Pereira Barbosa  
Nome da Mãe : Ana Lopes Barbosa  
Data de Nascimento : 06/08/1964  
CPF : 32693583187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109977126742**

Certidão expedida em 2 de maio de 2017, às 14:59:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data  
da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2017





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109077136702**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Gilson Pereira Barbosa  
Nome da Mãe : Ana Lopes Barbosa  
Data de Nascimento : 06/08/1964  
CPF : 32693583187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109077136702**

Certidão expedida em 2 de maio de 2017, às 14:57:14  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109177186357**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Gláucio de Oliveira Lima  
Nome da Mãe : Maria Odila de Oliveira Lima  
Data de Nascimento : 29/03/1974  
CPF : 77473418149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109177186357**

Certidão expedida em 2 de maio de 2017, às 15:06:54  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **109077196392**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Gláucio de Oliveira Lima  
Nome da Mãe : Maria Odila de Oliveira Lima  
Data de Nascimento : 29/03/1974  
CPF : 77473418149

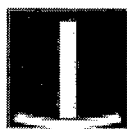
ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109077196392**

Certidão expedida em 2 de maio de 2017, às 15:10:21  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2017





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **109477176283**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Gláucio de Oliveira Lima  
Nome da Mãe : Maria Odila de Oliveira Lima  
Data de Nascimento : 29/03/1974  
CPF : 77473418149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109477176283**

Certidão expedida em 2 de maio de 2017, às 15:12:08  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2017







tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109077166304**

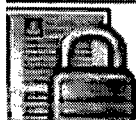
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

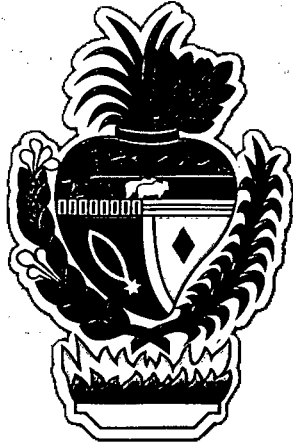
Requerente : Gláucio de Oliveira Lima  
Nome da Mãe : Maria Odila de Oliveira Lima  
Data de Nascimento : 29/03/1974  
CPF : 77473418149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109077166304**

Certidão expedida em 2 de maio de 2017, às 15:08:16  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data  
da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2017





# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

**Nº 2017002409**

Data Autuação: 27/06/2017

**Projeto :** 294 - AL  
**Origem:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
**Autor:** DEP. SIMEYZON SILVEIRA  
**Tipo:** PROJETO  
**Subtipo:** LEI ORDINÁRIA  
**Assunto:**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA  
(ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UM GESTO DE AMOR).



2017002409



PROJETO DE LEI Nº *294, 08 27 03 junho 08 2017*

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO. *27/06/17*  
Em *27/06/17*  
Secretário

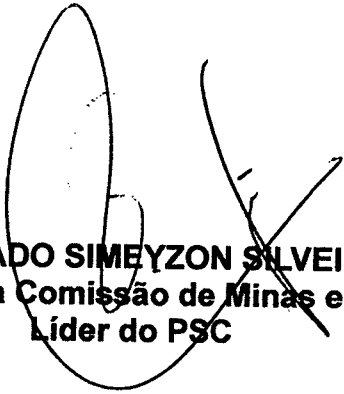
Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do Art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UM GESTO DE AMOR**, inscrita no CNPJ sob nº 17.317.294/0001-82, com endereço na Rua 2 Qd. L Lt. 18 esq.c/ Minas Gerais – Vila Pedroso, Goiânia, Goiás.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2017.

  
**DEPUTADO SIMEYZON SILVEIRA**  
Presidente da Comissão de Minas e Energia  
Líder do PSC

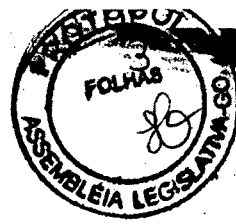
Assembleia Legislativa de Goiás - Gabinete 23

☎ 62.3221.3108

✉ [simeyzon@assembleia.go.gov.br](mailto:simeyzon@assembleia.go.gov.br)

📍 Alameda dos Buritis, nº231, Setor Oeste,  
CEP 74.115-900, Goiânia-Goiás, Brasil

🌐 [www.simeyzon.com.br](http://www.simeyzon.com.br)



## JUSTIFICATIVA

Conforme estabelece a Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, com redação da Lei nº 19.408, de 13 de julho de 2016, que regulamenta a Declaração de Utilidade Pública no Estado de Goiás e dá outras providências, segue a justificativa do presente projeto de lei e os seguintes documentos:

A Associação Um Gesto de Amor, com sede em Goiânia, Goiás, tem por finalidade promover o desenvolvimento, democratização, preservação e valorização de ações úteis ao desenvolvimento sustentado do País, sobretudo as camadas de baixa renda, promover programas de saúde, incentivar e promover a cultura, bem como promover programas sociais, atendendo a todos os públicos em geral. Tendo em vista o caráter social dos serviços que presta aliado aos seus ideais de trabalhar em prol da comunidade local em seu desenvolvimento, a concessão do título de utilidade pública estadual representará um importante respaldo para que possa dar sequência em sua nobre missão.

Em contínuo, a presente proposição atende às exigências legais, juntando, para tanto, toda documentação necessária para aprovação do aludido Projeto de Lei, a saber: 1 – Estatuto da entidade fotocopiado e autenticado atestando, inclusive, que os diretores não são remunerados. 2 – Personalidade Jurídica atestada pela inscrição no CNPJ. 3 – Declaração de autoridade pública atestando que a entidade está em efetivo funcionamento e servindo à coletividade desinteressadamente, bem como certidões exigidas pela Lei nº 19.408, de 13 de julho de 2016.

Por ser legal e constitucional solicito aos nobres  
deputados o apoio a este projeto de lei.

**Sala das Sessões, em 27 de junho de 2017.**

**DEPUTADO SIMEYZON SILVEIRA**  
**Presidente da Comissão de Minas e Energia**  
**Líder do PSC**

Assembleia Legislativa de Goiás - Gabinete 23

☎ 62. 3221.3108

✉ [simeyzon@assembleia.go.gov.br](mailto:simeyzon@assembleia.go.gov.br)

📍 Alameda dos Buritis, nº231, Setor Oeste,  
CEP 74.115-900, Goiânia-Goiás, Brasil

🌐 [www.simeyzon.com.br](http://www.simeyzon.com.br)